

EDITAL CPSCS 1/2017

INSTAURA PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA BOLSAS DE ESTUDO A SEREM CONCEDIDAS POR ÓRGÃOS DE FOMENTO AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, as inscrições para processo classificatório para bolsas e taxas de estudos que poderão ser concedidas pelos órgãos de fomento para nível de Mestrado e Doutorado aos alunos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Este edital está condicionado ao número de cotas da CAPES disponíveis no Programa.

Art. 3º A inscrição deverá ser protocolada via requerimento geral, na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista, de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h30.

Art. 4º Os requisitos para a inscrição no processo classificatório são os seguintes:

- I. ser aluno regularmente matriculado no Programa;
- II. não ter sido reprovado em disciplinas anteriormente cursadas;
- III. não possuir débito financeiro com a Instituição;
- IV. não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V. não possuir outro tipo de bolsa ou aposentadoria (com comprovação), na data de concessão, se selecionado; caso contrário, o aluno perderá o direito à bolsa, sendo convocado o próximo candidato da lista;
- VI. não acumular bolsa com o exercício profissional remunerado;
- VII. firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo.

Art. 5º Para o processo exigir-se-à:

- I. dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação, no caso de candidatos a bolsa;
- II. realização do estágio de docência no nível de doutorado, com duração mínima de um semestre, com carga horária de 4 horas semanais, conforme normas estabelecidas pela CAPES, art. 20 da Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Art. 6º A documentação comprobatória exigida é a seguinte:

- I. requerimento geral, formulário disponibilizado pela Central de Relacionamento no ato da inscrição;
- II. cópia do Projeto de Pesquisa;
- III. fotocópia do RG, CPF, Carteira de Trabalho e Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. currículo *lattes* (CNPQ) documentado;
- V. carta de ciência do candidato e do orientador quanto às normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012;
- VI. declaração do candidato e do orientador, quando pertinente, de que não possui vínculo empregatício e que deseja concorrer à bolsa.

Art. 7º A Comissão de Bolsas indicará a classificação dos candidatos para publicação, no dia 9 de março de 2017, os quais poderão ser convocados, de acordo com as bolsas disponíveis.

Art. 8º Este processo tem validade até 31 de agosto de 2017.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 16 de fevereiro de 2017.

Prof. Marcelo Lima Ribeiro
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Ciências da Saúde**